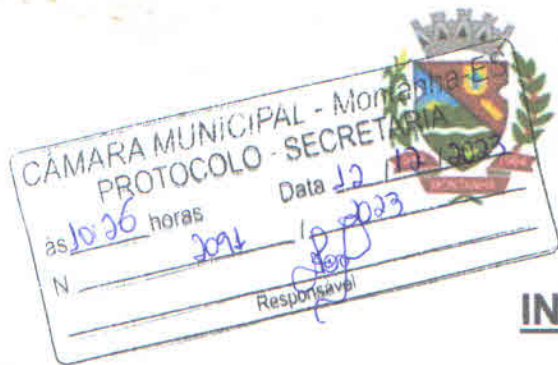




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

INDICAÇÃO Nº 57/2023

15 12 2023

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, obedecendo aos tramites legais, com a posterior ciência e leitura ao Plenário Soberano, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO:**

- **Seja viabilizada os esforços necessários para implementação da TELEMEDICINA no Hospital de Montanha e em todas as Unidades de Atendimento de Saúde do município.**

Montanha/ES, 12 de dezembro de 2023.

Clébio Maciel Raulino

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

Justificativa:

A Telemedicina é a prestação remota de serviços de saúde através da utilização de recursos tecnológicos e de telecomunicações para a troca de informações nos diferentes níveis de atenção à saúde, entre profissionais de saúde e entre médicos e pacientes.

Dessa forma, poderemos oferecer um serviço de qualidade e com a devida comodidade aos pacientes, utilizando os recursos disponíveis visando máxima eficiência neste setor tão importante aos munícipes.